

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO **DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, n° 63, centro, neste ato representada por sua titular a Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 045.940.229-36, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MERCADO POLIANE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 00.070.364/0001-48, com sede à Rua do Comércio, nº 624, Bairro Centro, Peritiba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor EDISON BAZEI, portador da Carteira de Identidade n° 1.889.989 e CPF n° 690.494.919-87, a seguir denominada simplesmente de CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório Nº 36/2019, Pregão Presencial nº 18/2019 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – Ajustar, com efeitos retroativos à data da assinatura do contrato original nº 63/2019, a unidade de medida do item 110, de UN (unidade) para KG (quilograma), conforme relação abaixo:

Item	Qtd. Contratada	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
110	100	KG	14419 - Pão Cachorro Quente, com 50g cada Pão Cachorro Quente, com 50g cada, ingredientes: farinha de trigo especial, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal hidrogenada, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 57,4g de carboidrato, 9,3g de proteína e 2g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	BOKITUS	9,40	940,00
Total						940,00

1.2 – As autorizações de fornecimento já emitidas deverão ser atendidas pela contratada nestes termos, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.





È, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba-SC, 21 de maio de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

MERCADO POLIANE LTDA

Contratada

REGINA INES BRAND LAZZARIN DÂNDARA LUÍSA BAZZEI

Testemunha Testemunha

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA LUCIANA NILSON

Fiscal do Contrato Fiscal do Contrato

ROSANA VALCARENGHI

Fiscal do Contrato

